

## Atualização - Emissão de Bônus de Subscrição

**São Paulo, 17 de abril de 2026** – A **Azul S.A.** (B3: AZUL53, OTC: AZLUY) (“**Azul**” ou “**Companhia**”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”), no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 19 de fevereiro de 2026 e 15 de abril de 2026 (este segundo, o “**Fato Relevante – Homologação**”), vem atualizar seus acionistas e o mercado em geral com relação aos procedimentos descritos no Fato Relevante – Homologação, diante das tratativas operacionais mantidas entre a Companhia e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) para a emissão dos bônus de subscrição de ações ordinárias conforme homologados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14 de abril de 2026 (os “**Bônus de Subscrição**”).

Com relação ao processo de desconsideração de direitos de subscrição irregularmente exercidos e/ou negociados por investidores, a Companhia reitera que, nos termos do Fato Relevante – Homologação, solicitou à B3 o cancelamento (i) dos Bônus de Subscrição creditados aos investidores sujeitos às restrições decorrentes do plano de reestruturação apresentado pela Companhia no âmbito do *Chapter 11* do *United States Bankruptcy Code*, nos Estados Unidos da América (“**Plano do Chapter 11**”), bem como (ii) de todos os Bônus de Subscrição decorrentes do exercício de direitos adquiridos no mercado secundário.

De forma a simplificar o processo de reembolso dos valores pagos em decorrência do exercício dos referidos direitos desconsiderados, a Companhia operacionalizará diretamente os respectivos pagamentos em benefício dos investidores, seguindo o mesmo procedimento já informado no Fato Relevante – Homologação referente ao reembolso de valores pagos para a aquisição de direitos de subscrição no mercado secundário, permitindo aos investidores que submetam um pedido de reembolso único através do canal [bs@voeazul.com.br](mailto:bs@voeazul.com.br).

Para que um pedido de reembolso possa ser avaliado e processado, cada investidor interessado deverá enviar um e-mail ao endereço eletrônico acima incluindo as seguintes informações: (i) seu nome ou razão social completa, incluindo número de CPF ou CNPJ; (ii) o número de direitos adquiridos e/ou exercidos e que foram desconsiderados conforme as restrições do Plano do *Chapter 11*; (iii) comprovante do valor pago para aquisição e/ou exercício dos referidos direitos desconsiderados; (iv) data, pregão e corretora por meio da qual foram adquiridos os direitos; e (v) dados da conta para a qual deverá ser realizado o reembolso, conforme aplicável.

A Companhia permanece à disposição dos acionistas e investidores para esclarecimentos adicionais, os quais poderão ser solicitados por meio dos canais de atendimento habituais.

### Sobre a Azul

Azul S.A. (B3: AZUL53; OTC: AZLUY), é a maior companhia aérea do Brasil em número de voos e cidades atendidas, tendo mais de 800 voos diários, para mais de 137 destinos. Com uma frota de passageiro operacional com mais de 180 aeronaves e mais de 14.000 Tripulantes, a Azul possui mais de 250 rotas diretas. Em 2020, a Azul conquistou o prêmio de melhor companhia aérea do mundo pelo TripAdvisor Travelers' Choice, sendo a única empresa brasileira a receber este reconhecimento. Para mais informações, visite [www.voeazul.com.br/ri](http://www.voeazul.com.br/ri).

### Contato

#### Relações com Investidores

Tel: +55 11 4831 2880

[invest@voeazul.com.br](mailto:invest@voeazul.com.br)

#### Relações com a Imprensa

Tel: +55 11 98196-1035

[imprensa@voeazul.com.br](mailto:imprensa@voeazul.com.br)